

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula
02585

ficha

01

Guarujá 5 de agosto

de 19 76

Imóvel:- Uma fração ideal de 1,4374% do todo de um terreno alodial, situado n/cidade e comarcada Guarujá, medindo 35,95m. de frente para a Av.Leomil, em curva à direita de quem olha o terreno de frente de perpendicular à Av.Leomil; segue numa extensão de 5,50m.; deste ponto vira a esquerda em ângulo obtuso até atingir o ponto de encontro da divisa lateral direita do remanescente do terreno com a paralela à Av.Mal.Deodoro da Fonseca, medindo esta linha 9,00m., daí continua pela paralela Av.Mal.Deodoro da Fonseca, medindo 10,95m.; daí vira à esquerda em perpendicular à linha anterior, até encontrar a Av.Leomil, seguindo uma extensão de 25,80m., perfazendo uma área total aproximada de 442,15m². Confronta pela frente com a Av. Leomil e pelos demais lados e fundos, respectivamente, com terrenos do Edifício Esmeralda e do Edifício Tocantins, localizado do lado ímpar da Av.Leomil e distante // 36,50m. da esquina da Av.Mal.Deodoro daFonseca; e, fração ideal essa que corresponde ao Apartamento nº 53 - 13º andar, do Edifício Arlete.- (Av.Leomil,1515).- digo ao apartamento nº 53 do Edifício Arlete.-

Proprietários:- DR.ZOLMEN ROSENTHAL, advogado, e a/mulher Da.CYREL ALEMBIK ROSENTHAL, do lar, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Haddock Lobo nº 255 - 7º andar, RG.nºs. 912.881 e 1.518.891, inscritos no CPF. sob nº 007.705.408.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 55 desta circunscrição.-

P/Oficial

R.1/ 2.585

5-agosto-1976

Por escritura de 16 de julho de 1.976, das notas do 1º Cartório de - Guarujá, livro 166, fls. 57vº, os proprietários venderam o imóvel à - ALBERT AMAR, francês, proprietário, casado pelo regime da comunhão - de bens com GAMILA AMAR, residente e domiciliado em São Paulo, na - Rua Dr. Veiga Filho, nº 83, apto.141, port.da Cart.Mod.19-RG.nº 29.458 R.J., e inscrito no CPF/MF.nº 001.015.248, pelo preço de Cr\$ 58,50.-

Registrado por: [assinatura] escrevente autorizado.-

Av.2/ 2.585

19 de Dezembro de 1.977

Por escritura de 28 de Novembro de 1.977, das notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 167, fls.79; foi autorizada a presente averbação para ficar constando que no - Edifício Arlete, sob nº 1.515 da Avenida Leomil, em Guarujá, foi construído o Apart - tamento nº 53, localizado no 5º andar ou 7º pavimento, confronta-se de quem do - apartamento olha para a Avenida Leomil, pela frente com a avenida Leomil, pela di - reita com o apartamento de final "4" do respectivo andar, pelos fundos com o cor - redor de circulação do andar, e pela esquerda com o apartamento de final "2" do - respectivo andar, contém a área útil de 52,260ms², a área comum de 16,129ms², e a área total construída de 68,419ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4374%, no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio; conforme fez prova com a - escritura de Especificação de Condomínio, devidamente matriculada sob nº R.2/5.571

continua no verso

matrícula

2.585

ficha

01

verso

R.2/5.571.-Averbado por  escrevente autorizado.

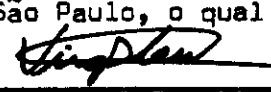
R.3/ 2.585

19 de Dezembro de 1.977

Por escritura de 28 de Novembro de 1.977, das notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 167, fls.79; ALBERT AMMAR e sua mulher GAMILA AMMAR, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 999 Alto de Pinheiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 2.429.324 e RG.nº 2.395.676, respectivamente e inscritos no CPF.do MF. sob nº 001.015.248-20; venderam o imóvel acima à JUREMA JUDITH ANITA WEINGARTEN, brasileira, comerciária, solteira, maior, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Realengo, 250, Pinheiros, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.586.421 e inscrita no CPF.do MF. sob nº 051.201.878-20; pelo preço de Cr\$336.880,00.- Registrado per  escrevente autorizado.-

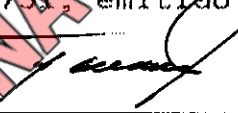
Av.04

11 de julho de 1985

Conforme averbações nºs. 03 e 04 na matrícula nº 5.571 deste Cartório, desta data, por determinação judicial foi efetuado o cancelamento do registro da escritura de Especificação, Instituição e Convenção do Condomínio Edifício ARLETE, bem como averbado o "reconhecimento do direito dos condôminos do edifício Esmeralda à Serviço de utilização da garagem existente no sub-solo do Edifício Arlete", consoante decisão do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca proferida nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico que Vicente Teixeira e outros moveram contra o Condomínio Edifício Arlete e outros (proc. nº 2.507/79), decisão essa confirmada pelo V. Acórdão proferida em 06 de fevereiro de 1985, pelo 1º Tribunal de Alçada de São Paulo, o qual transitou em julgado em 27 de março de 1985. Averbado por:  Escrevente autorizado. wfs

Av.05

29 de novembro de 1993

Por instrumento particular datado de 30 de março de 1988, o Apartamento no. 53 do Ed. Arlete, acha-se Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob no. 0-0020-007-041, conforme faz prova a xerox autenticada do Carnet de Aviso de imposto no. 006.751, emitido pela referida Prefeitura. Averbado por:  Escrevente autorizado. wfs

R.06

29 de novembro de 1993

Pelo mesmo instrumento particular datado de 30 de março de 1988, acima mencionado, o Apartamento no. 53 do Ed. Arlete, cuja Especificação e Instituição de Condomínio foi registrada nesta data, sob no. 05 na matrícula no. 5571 deste Cartório, foi

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

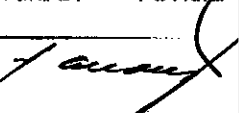
matrícula

ficha

2.585

02

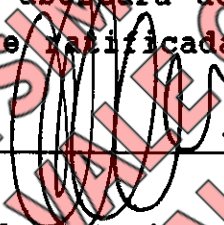
Guarujá, 29 de novembro de 19 93

ATRIBUIDO a JUREMA JUDITH ANITA WEINGARTEN, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. no. 2.586.421-SSP-SP., CIC. no. 051.201.878-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Realengo no. 250, Pinheiros, pelo valor de CR\$824.279,20. (valor venal-1993/ atualizado: CR\$2.684.251,90). Registrado por: 
Escrevente autorizado.

wfs

Av. 07

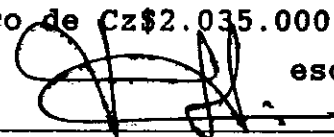
08 de outubro de 1997

Com base no Artigo 213, parágrafo 1o. (parte final) da lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme escritura de instituição e especificação de condomínio do Edifício Arlete, datada de 30 de dezembro de 1976, do livro 187, fls. 55vo., do 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP, registrada sob no. 05 na matrícula no. 5571, deste Cartório, o apartamento no. 53, objeto da presente matrícula, possui uma área comum de 16,159m², e não como constou da descrição objeto da Av. 02 da presente, bem como para constar que o REGISTRO ANTERIOR do imóvel da presente matrícula, é R. 05 datado de 29/11/1993, na matrícula no. 5571, deste Cartório, e não como constou da abertura desta, a qual fica retificada quanto a estes particulares e ratificada em todos os seus demais termos e dizeres. Averbado por  Substituta da Oficial.

JP

R. 08

08 de outubro de 1997

Por escritura de 13 de setembro de 1988, do 2o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1645, fls. 219, JUREMA JUDITH ANITA WEINGARTEN, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Realengo no. 250, Pinheiros, RG. no. 2.586.421-SSP-SP, e CPF/MF no. 051.201.878-20, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a MARGARETH DONNERT DE GONDOR, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Cardoso de Almeida no. 1272, apto 113, Perdizes, RG. no. 17.856.401-SSP-SP, e CPF/MF no. 030.127.518-15, pelo preço de Cz\$2.035.000,00. (valor venal/ 97- R\$39.461,56). Registrado por  escrevente.

JP

continua no verso

matrícula
2.585Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

02

verso

R.09

20 de julho de 1999

Por escritura de 29 de dezembro de 1998, do 25o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 1.206, fls. 343, **MARGARETH DONNERT DE GONDOR**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **DOROTIL PASCHOAL SILVEIRA MORAES**, brasileira, RG. no. 1.711.685-5-SSP-SP., CIC. no. 005.009.338-04, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, com **GERALDO VICENTE SILVEIRA MORAES**, brasileiro, RG. no. 1.292.000-9-SSP-SP., aposentado, CIC. no. 005.009.338-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP., na Rua Mário Ferraz no. 147, apto. 101, pelo preço de **R\$26.000,00** (valor venal-1999/R\$26.200,57). Registrado por:  Escrevente.

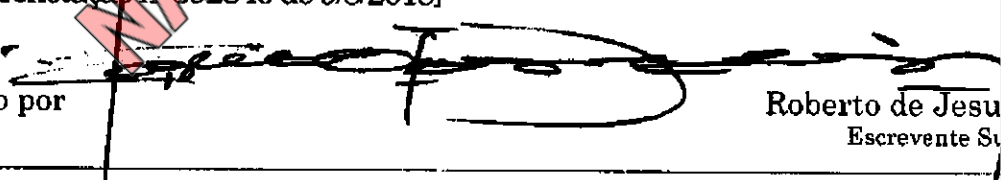
wfs

AV.10

24 de agosto de 2018

Óbito. Por escritura de Inventário e Partilha de 6 de junho de 2018, livro 5152, pág. 271, aditada por escritura de 20 de julho de 2018, livro 5202, pág. 39, ambas do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de **GERALDO VICENTE SILVEIRA MORAES** ocorrido aos 30 de março de 2018, conforme cópia autenticada da certidão de óbito matrícula 112375-01-55-2018-4-00084-002-0018132-10 emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito (Jardim Paulista) de São Paulo-SP., aos 9 de abril de 2018. [prenotação nº 392840 de 9/8/2018]

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

alg

R.11

24 de agosto de 2018

Partilha. Pela mesma escritura de Inventário e Partilha de 6 de junho de 2018, aditada por escritura de 20 de julho de 2018, lavradas em virtude do falecimento de **GERALDO VICENTE SILVEIRA MORAES** (CPF/MF nº 005.009.338-04), a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$72.000,00 foi partilhada a **ANDRÉ PASCHOAL SILVEIRA**

continua na ficha nº 3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

2.585

3

Guarujá,

24 de

agosto

de 2018

MORAES, brasileiro, dentista, RG nº 8.988.955-1-SSP-SP, CPF/MF nº 077.288.568-04 casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com REGINA CELIA SERIACOPI, brasileira, pedagoga, RG nº 17.716.281-SSP-SP, CPF/MF nº 127.270.908-62, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Gomes de Carvalho nº 710, Vila Olímpia; e PATRICIA PASCHOAL SILVEIRA MORAES, brasileira, solteira, dentista, RG nº 12.239.760-SSP-SP, CPF/MF nº 115.617.248-90, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Carvalho de Freitas nº 325, ap. 244, Torre Blanc, Vila Andrade, na proporção de 50% a cada herdeiro filho. (Valor Venal/2018-nua propriedade -R\$61.320,82). [prenotação nº 392840 de 9/8/2018]

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

afg

R.12

24 de agosto de 2018

Partilha. Pela mesma escritura de Inventário e Partilha de 6 de junho de 2018, aditada por escritura de 20 de julho de 2018, lavradas em virtude do falecimento de GERALDO VICENTE SILVEIRA MORAES (CPF/MF nº 005.009.338-04), o usufruto do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$72.000,00 foi partilhado a DOROTIL PASCHOAL SILVEIRA MORAES, do lar, viúva, brasileira, RG nº 1.711.685-5-SSP-SP, CPF/MF nº 022.871.438-90, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Dr. Mário Ferraz nº 147, ap. 101, Jardim Europa. (Valor Venal / 2018 - usufruto - R\$30.660,41). [prenotação nº 392840 de 9/8/2018]

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

afg

AV.13

27 de novembro de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida por 11º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 06/11/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0093948-60-2018.8.26.0100, requerida por FRANCISCA ERUZIA SILVA, CPF/MF nº 187.986.968-31, contra ANDRE PASCHOAL SILVEIRA MORAES, CPF/MF nº 077.288.568-04, fica averbada a penhora que recaiu sobre

(continua no verso)

Matrícula

2.585

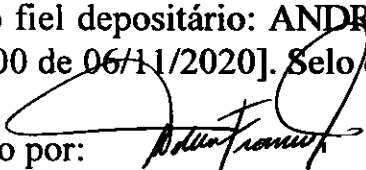
Ficha

03

Verso

uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$97.230,62.
Nome do fiel depositário: ANDRE PASCHOAL SILVEIRA MORAES. [Prenotação
nº 420.600 de 06/11/2020]. Selo digital nº 1204693E1YY000150908GL20A.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis